



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 40/2024

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a V. Ex^a que encaminhe imediatamente um ofício ao Senhor Prefeito, reiterando o pedido de respostas aos seguintes requerimentos e indicação, todos enviados nos termos da Lei Orgânica Municipal, e cujos prazos de atendimento (15 dias) já expiraram, sem ter havido manifestação do Chefe do Executivo:

- Requerimento nº 26/2024, pedindo informações sobre a remoção de calçamento e assentamento de blocos tipo “paver” na Rua Antônio da Costa Pinto, apresentado em 20 de maio de 2024;

- Requerimento nº 27/2024, pedindo informações sobre construção do novo prédio da Prefeitura, sobre o financiamento tomado junto ao BDMG para realização desta obra, e sobre o respectivo alvará do Corpo de Bombeiros: requerimento apresentado em 20 de maio de 2024;

- Indicação nº 09/2024, solicitando providências e informações quanto aos procedimentos para pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, apresentado em 03 de junho de 2024.

Requer-se que seja fixado ao Senhor Prefeito o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das respostas às proposições acima elencadas, sob pena de incorrer em crime de prevaricação e infração político-administrativa, nos termos do art. 319 do Código Penal e art. 4º, inciso III, do decreto-lei nº 201/1967.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

O presente requerimento dispensa aprovação do plenário, posto que se trata apenas de reiteração de requisições anteriores, as quais, por si sós, já eram dispensadas também de aprovação do plenário, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021.

Virgínia-MG, 1º de julho de 2024.



ADRIANO PEREIRA BRITO
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**